



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**AVISO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 520/2021/SUPEL/RO**

**Processo Administrativo: N.º 0030.280456/2021-29**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuado de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva, desarmada diurna e noturna, de forma contínua, inclusive nos feriados, mediante o fornecimento de mão-de-obra, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado e identificado, incluindo equipamentos/ferramentas/materiais sob sua inteira responsabilidade, para proteção e guarda patrimonial dos bens móveis e imóveis, bem como a fiscalização, controle de acesso de pessoas, veículos e bens materiais e realização de rondas nas áreas internas dos prédios das Delegacias Regionais da Receita Estadual, da Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia. O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 11 de 28 de janeiro de 2022 e nº 80 de 15 de julho de 2022, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que o certame licitatório em epígrafe encontra-se **SUSPENSO “SINE DIE”**, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por meio da **DECISÃO MONOCRÁTICA N. 0106/2022-GCJEPPM**, da lavra do ilustre conselheiro, Dr. JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO. Cumpra-se! Publique-se! Porto Velho/RO, 03 de Agosto de 2022.

**JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA**

Pregoeiro da EQUIPE ZETA/SUPEL-RO

Mat. 300130075



Documento assinado eletronicamente por **Jader Chaplin Bernardo de Oliveira, Pregoeiro(a)**, em 03/08/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030944417** e o código CRC **4736A291**.

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0030.280456/2021-29

SEI nº 0030944417